



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974
Email: daf.qc@ufpi.com.br



TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
06/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA TICKET
SOLUÇÕES HDFGT S.A.

PROC. Nº 23111.008555/2021-32

A Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, com sede na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Santa Lúcia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.506.307/0001-57 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela **LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO**, brasileira, solteira, Coordenadora, portadora da cédula de identidade RG nº 1081572594/SSP/RS, inscrita no CPF/ME sob o nº 018.657.630-71 e **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3027063209 SJTC/II RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 952.835.520-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.014108/2019-69 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 02/2021, mediante as e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis em veículos oficiais, tratores e máquinas roçadeiras pertencentes ao Colégio Técnico de Bom Jesus/Universidade Federal do Piauí - CTBJ/UFPI, com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados no Estado do Piauí e outros Estados da Federação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Especificação dos serviços	Valor anual sem taxa de administração	Taxa de Administração (%)	Valor Total com taxa de administração
1	Contratação de empresa apta à prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis em veículos oficiais, tratores e máquinas roçadeiras pertencentes ao Colégio Técnico, em BOM JESUS com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados no Estado do Piauí e outros Estados da Federação, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 259.232,84	-4,70%	R\$ 247.048,89

LEIDIANE
CAROLINE
ONGARATTO-01
1865763071

Assinado de forma digital
por LEIDIANE CAROLINE
ONGARATTO-01865763071
Data: 2021.03.22
02:54:08 -0100

LUCIANO RODRIGO
WEIAND-95283552
004

Assinado de forma digital
por LUCIANO RODRIGO
WEIAND-95283552
Data: 2021.03.18
11:50:44 -0100



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974
Email: daf.qc@ufpi.com.br



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 22/03/2021 e encerramento em 22/03/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 247.048,89 (duzentos e quarenta e sete mil quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154104

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 170302

Elemento de Despesa: 33.90.39

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.



7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3235 7974
Email: daf.qc@ufpi.com.br



12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na INSEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Teresina - PI - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina – PI, 22 de março de 2021.

Evangelina Souza

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

Representante legal da CONTRATANTE

LEIDIANE CAROLINE
ONGARATTO:018657
63071

Assinado de forma digital por
LEIDIANE CAROLINE
ONGARATTO:01865763071
Dados: 2021.03.22 07:58:56 -03'00'

LEIDIANE CAROLINE ONGARATTO

Representante legal da CONTRATADA

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:9528355200
4

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2021.03.18 12:32:33 -03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Albino José Riquelme Filho

NOME:

CPE: 047.087.403-30

Denyse Vasconcelos Almeida

NOME:

CPE: 830496653-00

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.018037/2020. Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de MATERIAL CONSUMO: EDUCATIVO, ESPORTIVO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL destinados a UNIPAMPA campus Uruguiana - conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 23/03/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Professora Melanie Granier 51, Centro - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154359-5-00061-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/04/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA
Equipe de Apoio

(SIASgnet - 22/03/2021) 154359-26266-2020NE800128

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 154048 - FUFPI**

Nº Processo: 23855.015066/2020-02. Pregão Nº 26/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 10.846.808/0001-48 - LP TOTAL SERVICE LTDA. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças (inclusive fornecimento de materiais), atendimentos emergenciais e regularização às normas e legislações pertinentes, em plataformas elevatórias e elevadores da universidade federal do piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Fundamento Legal: Vigência: 10/02/2021 a 10/02/2022. Valor Total: R\$ 86.277,70. Data de Assinatura: 10/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 22/03/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 154048 - FUFPI

Nº Processo: 23111.008555/2021-32. Pregão Nº 2/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Contratação de empresa apta à prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de abastecimento de combustíveis em veículos oficiais, tratores e máquinas roçadeiras pertencentes ao colégio técnico, em bom Jesus com tecnologia de cartão eletrônico, em rede de postos credenciados no estado do piauí e outros estados da federação, conforme as condições e especificações estabelecidas no termo de referência. Fundamento Legal: Vigência: 22/03/2021 a 22/03/2022. Valor Total: R\$ 247.048,89. Data de Assinatura: 22/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 22/03/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**EDITAL Nº 12, DE 22 DE MARÇO DE 2021.**
CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, considerando o retorno às atividades de professor efetivo lotado no Instituto de Letras e Artes - ILA, responsável pela Disciplina Inglês Instrumental, torna público o CANCELAMENTO do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, para o "Processo nº 23116.001068/2020-66 - Unidade Acadêmica: Instituto de Letras e Artes - ILA - Matérias/Disciplinas: INGLÊS INSTRUMENTAL", referente ao Edital nº 11, de 16 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 2020, Seção 3, Página 94.

A orientação para o ressarcimento do valor pago pela taxa de inscrição será publicada no endereço eletrônico <https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id Edital=585&historico=false>, junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado, a partir do dia 24 de março de 2021.

LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União em 01/03/2021, Seção 03, página 105;

Onde se lê: " Processo nº 23116.000115/2021-31 - Unidade Acadêmica: Escola de Química e Alimentos - EQA - Telefone: (53) 3233.6960 - eqa@furg.br";
Leia-se: " Processo nº 23116.000115/2021-35 - Unidade Acadêmica: Escola de Química e Alimentos - EQA - Telefone: (53) 3233.6960 - eqa@furg.br".

EXTRATO EDITAL
PROCESSO SELETIVO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS - 2021/1

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a seleção de candidatos para provimento de 1210 vagas em 39 cursos de graduação oferecidos pela Instituição, através das modalidades de Mudança de Curso, Portador de Diploma de Graduação, Reingresso (com possibilidade de Mudança de Curso) e Transferência Facultativa (com possibilidade de Mudança de Curso), para ingresso no 1º semestre letivo de 2021. INSCRIÇÃO: As inscrições são gratuitas e se darão exclusivamente através do endereço eletrônico psvo.furg.br, no período de 24 de março a 16 de abril de 2021. O cronograma completo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos, encontra-se anexo ao Edital publicado nos endereços eletrônicos psvo.furg.br, prograd.furg.br e furg.br.

SELEÇÃO: A seleção será realizada por Comissão de Avaliação a partir de análise do Histórico Escolar de graduação e Conteúdos Programáticos apresentados pelos candidatos, conforme critérios definidos no Edital 04/2021 - Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas - 2021/1. OBSERVAÇÃO: É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do endereço eletrônico psvo.furg.br, as informações divulgadas e eventuais alterações referentes a este processo seletivo.Íntegra do edital: o Edital 04/2021 do PSVO 2021/1 está disponível no endereço eletrônico psvo.furg.br.

Em, 22 de março de 2021.

SIBELE DA ROCHA MARTINS
Pró-Reitora de Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154055 - UNIR**

Número do Contrato: 9/2020.

Nº Processo: 19605.000015/2018-19.

Pregão. Nº 6/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA. Contratado: 15.267.097/0001-70 - TIKINET EDICAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/03/2021, conforme prevê a cláusula segunda do contrato indicado no preâmbulo, que tem por objeto a contratação de serviços de versão técnico-científica de textos científicos, em conformidade com o parágrafo 1º, inciso iii, do art. 57, da lei n. 8.666/93. Vigência: 19/03/2020 a 19/03/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 156.342,00. Data de Assinatura: 19/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 19/03/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2019 - UASG 154049 - FUFSCAR**

Nº Processo: 23112.002123/2019-31.

Dispensa Nº 178/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS.

Contratado: 66.991.647/0001-30 - FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Objeto: Prestação de serviços, por parte da faifuscar, de gerência administrativa e financeira e de apoio logístico e operacional necessárias à execução do projeto de desenvolvimento institucional (prodin) "divulgação das linhas de pesquisa do departamento e da pós-graduação e incentivo à produção científica". Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 11/11/2019 a 31/08/2021. Valor Total: R\$ 70.180,00. Data de Assinatura: 11/11/2019.

(COMPASNET 4.0 - 22/03/2021).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.000437202114 . Objeto: Pagamento de fornecimento de serviço de água/Esgoto - Araras Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade deriva da inviabilidade de competição ref. à contratação a ser realizada Declaração de Inexigibilidade Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2021. EDNA HERCULES AUGUSTO. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 22/03/2021. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA. Reitora. Valor Global: R\$ 1.000,00. CNPJ CONTRATADA : 44.699.908/0001-00 SERVICO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ARARAS.

(SIDE - 22/03/2021) 154049-15266-2021NE800021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2021 - UASG 154049

Nº Processo: 23112.001312202110 . Objeto: Fornecimento de água e destinação de efluentes para o campus São Carlos, exercício 2021 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade deriva da inviabilidade de competição ref. à contratação a ser realizada Declaração de Inexigibilidade Declaração de Inexigibilidade em 19/03/2021. EDNA HERCULES AUGUSTO. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 22/03/2021. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA. Reitora. Valor Global: R\$ 3.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 45.359.973/0001-50 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.

(SIDE - 22/03/2021) 154049-15266-2021NE800021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 154049 - FUFSCAR

Número do Contrato: 30/2018.

Nº Processo: 23112.002310/2018-34.

Dispensa. Nº 149/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 66.991.647/0001-30 - FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV CIENT E TECNOLÓGICO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, alteração do cronograma físico-financeiro e acréscimo da etapa 7 no projeto. Vigência: 31/03/2021 a 31/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 11.000,00. Data de Assinatura: 18/03/2021.

(COMPASNET 4.0 - 18/03/2021).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 4, DE 19 DE MARÇO DE 2020**
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021, seção 1, página 70, CONSIDERANDO os Processos nºs 23112.001860/2019-17 e 23112.005361/2021-13, resolve:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir de 04/04/2021, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - DE, Área: Gerontologia; Subárea: Gestão e Práticas Gerontológicas, realizado pelo Departamento de Gerontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus São Carlos.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

EDITAL Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2020
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 4809, de 27/01/2021, publicada no DOU de 29/01/2021, seção 1, página 70, CONSIDERANDO os Processos nºs 23112.001888/2019-54 e 23112.005360/2021-79, resolve:

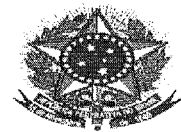
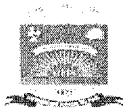
Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir de 01/04/2021, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - DE, Área: Audiovisual; Subárea: Roteiro e Direção, realizado pelo Departamento de Artes e Comunicação do Centro de Educação e Ciências Humanas do Campus São Carlos.

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**EXTRATO DO EDITAL Nº 2/2021, DO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU), EDIÇÃO 2021/1, PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSJ NO 1º SEMESTRE DE 2021**

A Pró-reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com permissivo no item 6 do Edital COPEVE/UFSJ Nº 001/2020, de 08/05/2020, e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, torna público este Edital Complementar ao Edital 001/2020 no que diz respeito à utilização do Sistema de Seleção Unificada (SISU) Edição 2021/1, para seleção de candidatos para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal de São João del-Rei com ingresso no 1º semestre de 2021. A seleção dos candidatos às vagas





**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, NA FORMA
ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.008555/2021-32

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, CEP 64049-550, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação nº 271/2016, de 16/02/2016, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliado nesta capital ou por seu Diretor Administrativo, conforme Ato de Nomeação nº 1105/2020, de 30/11/2020, DOU de 30/11/2020, **ALBERTO DIAS FIGUEIREDO FILHO**, brasileiro, RG nº 2969361 SSP/PI, CPF nº 047.087.403-10, residente e domiciliado nesta capital, conforme competência delegada por meio do Ato nº 94/2012, de 17/01/2012, doravante denominada CONTRATANTE, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, com sede na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Santa Lúcia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.506.307/0001-57 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **DOUGLAS ALMEIDA PINA**, portador da Carteira de Identidade nº M3.981.272 SSP/MG e CPF nº 582.074.816-68 e **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3027063209 SJTC/II RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 952.835.520-049, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

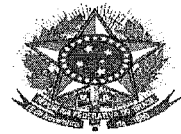
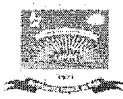
1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação**, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 06/2021, conforme previsto em sua Cláusula Segunda e nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, **com início na data de 22/03/2022 e término em 22/03/2023.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UO: 26279
Fonte: 8100
UGR: 154104
PTRES: 170302
Natureza da Despesa: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



3.1. Ficam

3.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

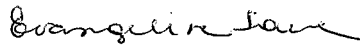
ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), 22 de março de 20 22.



Representante legal da CONTRATANTE

DOUGLAS ALMEIDA
PINA:58207481668

Assinado de forma digital por
DOUGLAS ALMEIDA PINA:58207481668
Dados: 2022.03.22 22:51:29 -03'00'

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004

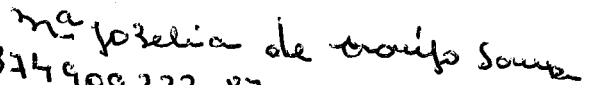
Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2022.03.22 16:34:40 -03'00'

Representante legal da CONTRATADA

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Marcelo Gonçalves de Sousa
CPF: 039.798.873-75


NOME: Maria Jozelia de Araújo Sousa
CPF: 374909233-87

EDITAL PROGEP Nº 12, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Contabilidade e Engenharia Econômica, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao

Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais: 40h Mestrado: R\$ 4.304,92 + auxílio alimentação R\$ 458,00 ou 40h Doutorado: R\$ 5.831,21 + auxílio alimentação R\$ 458,00. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 25/03/2022 a 28/03/2022 exclusivamente pelo e-mail deeco@ufop.edu.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: deeco@ufop.edu.br ou pelo telefone: (31) 3557-3555. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

HAMILTON TONIDANDEL JÚNIOR
Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 82, DE 24 DE MARÇO DE 2022

EDITAL DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os Decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 7.485/11 e nº 9.739/19, e as Leis nº 12.990/14, nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga resultados referentes ao Concurso Público do Edital nº 10/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 10, seção 3, página 121, de 14 de janeiro de 2022, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Classe A/Nível I:

Campus	Área de Conhecimento	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Uruguaiana	Medicina de Família e Comunidade	23100.007879/2021-21	1º Verónica Alejandra Riquelme Martinez	56,71
			2º Milene da Silva Antunes	54,33
Uruguaiana	Clínica Médica - Saúde do Adulto	23100.007865/2021-15	Não houve candidatos homologados	
Uruguaiana	Psiquiatria	23100.007873/2021-53	Não houve candidatos homologados	

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

EDITAL Nº 83, DE 24 DE MARÇO DE 2022

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública relação de candidatos aprovados e classificados no Edital nº 24/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 19, seção 3, página 91, de 27 de janeiro de 2022, relativo à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, de acordo com as especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Pontuação Final
Caçapava do Sul	Mineração	Professor Substituto/20h	23100.017210/2021-47	1º Evandro Gomes dos Santos	11,87
				2º Renato da Silva Marques	10,07
Uruguaiana	Ciências Agrárias/Ciências Biológicas	Professor Substituto/20h	23100.015931/2021-12	1º Andressa Tellechea Rodrigues	11,26
				2º Alice Lemos Costa	10,12
				3º Larissa da Cunha	9,52
				4º Daniel de Sá Britto Pinto	7,94
Uruguaiana	Zootecnia/Produção de Ruminantes	Professor Substituto/20h	23100.019620/2021-22	1º João Luiz Benavides Costa	11,73
				2º Lueli Fernandes Bragança	9,59

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 154359 - UNIPAMPA

Número do Contrato: 4/2021.
Nº Processo: 23100.000612/2017-26.
Tomada de Preços. Nº 4/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 05.061.642/0001-14 - CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI - EPP. Objeto: Retificar na publicação do dia 24 de março de 2022, página 150, Seção 3, do Diário Oficial da União, o número do Termo Aditivo, onde se lê: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 154359 - UNIPAMPA; Leia-se: EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 154359 - UNIPAMPA.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2022).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154048 - FUFPI

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 23111.008555/2021-32.
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato nº 06/2021, conforme sua cláusula segunda e processo ufpi nº 23111.008555/2021-32.. Vigência: 22/03/2022 a 22/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 247.048,89. Data de Assinatura: 22/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 154047 - FUF/PELOTAS

Número do Contrato: 34/2017.
Nº Processo: 23110.008024/2017-11.
Pregão. Nº 67/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 08.202.514/0001-31 - NILSON THOMAZ SILVA SANCHOTENE JUNIOR - EPP. Objeto: Acréscimo de 06 (seis) postos de trabalho de motorista categoria "d" 180h, 01 (um) posto de trabalho de motorista categoria "d" 220h e 01 (um) posto de trabalho de lavador,.. Vigência: 10/11/2017 a 09/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.362.215,17. Data de Assinatura: 22/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2022 - UASG 154042 - FURG

Número do Contrato: 32/2018.
Nº Processo: 23116.001040/2018-12.
Pregão. Nº 13/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 42.168.781/0001-78 - SANIPLAN ENGENHARIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 032/2018. Vigência: 27/04/2022 a 26/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 315.000,00. Data de Assinatura: 23/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022 - UASG 154047

Nº Processo: 23110003668202281. Objeto: AQUISIÇÃO de MATERIAIS DE TELEFONIA - PERMANENTE. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 25/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-00007-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/04/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANA SIMEONIDIS
Pregoeira

(SIASGnet - 24/03/2022) 154047-15264-2022NE080000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022 - UASG 154042 - FURG

Número do Contrato: 20/2017.
Nº Processo: 23116.007722/2016-69.
Pregão. Nº 104/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG. Contratado: 09.221.336/0001-59 - NEIDE FERREIRA ALVES. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 020/2017. Fundamentação Legal: art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 27/03/2022 a 26/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 250.149,78. Data de Assinatura: 23/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/03/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo nº 23111.043382/2021-21

Aplicação de Penalidade: Multa Compensatória no valor de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais) e Suspensão de Licitar e Impedimento de Contratar com a Universidade Federal do Piauí pelo prazo de 1 (um) ano. Infração: inexecução total da nota de empenho 2021NE000515, com fulcro no Art. 87, II e III, da Lei n. 8.666/93, Pregão 04/2021-3ºGAAAE, conforme apurado no processo administrativo n. 23111.043382/2021-21, referente a empresa MR LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 41.687.100/0001-15. Notificamos sobre a inserção da penalidade no SICAF.

ALBERTO DIAS FIGUEIREDO FILHO
Diretor Administrativo da PRAD/UFPI

(SIASGnet - 24/03/2022) 154042-15259-2022NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 154042

Nº Processo: 23116000411202217. Objeto: Serviços de limpeza, desinfecção e análise laboratorial de reservatórios de água. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 25/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Av. Itália, Km 08 - Carreiros, - Rio Grande/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154042-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 07/04/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

EDUARDO FIGURELLI PEREZ
Diretor de Administração de Material

(SIASGnet - 24/03/2022) 154042-15259-2022NE111111



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
06/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA TICKET
SOLUÇÕES HDFGT S/A., NA FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.008555/2021-32

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1099/2020, de 30/11/2020, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, RG nº 2040526 - SSP/PI, CPF nº 010.780.943-57, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**, com sede na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Santa Lúcia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.506.307/0001-57 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo senhor **FÁBIO ADRIANO GALLINEA**, brasileiro, casado, Diretor Comercial, portador da cédula de identidade RG 49260202 -SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 722.531.779-20 e o senhor **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.027.063.209 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 952.835.520-04, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação**, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 06/2021, conforme previsto em sua Cláusula Segunda e nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, **com início na data de 22/03/2023 e término em 22/03/2024.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UO: 26279
Fonte de Recurso: 8100
UGR: 150147
PTRES: 170305/170305
Natureza da Despesa: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), Março de 2023.

EVANGELINA DA
SILVA
Sousa:01078094357
Assinado de forma digital
por EVANGELINA DA SILVA
Sousa:01078094357
Dados: 2023.03.22 18:04:09
-03'00'

EVANGELINA DA SILVA SOUSA
UFPI/CONTRATANTE

FABIO ADRIANO
GALLINEA:722531
77920
Assinado de forma digital por
FABIO ADRIANO
GALLINEA:72253177920
Dados: 2023.03.22 15:05:02
-03'00'

FÁBIO ADRIANO GALLINEA
CONTRATADA

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:952835520
04
Assinado de forma digital
por LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2023.03.22 16:11:39
-03'00'

LUCIANO RODRIGO WEIAND
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br LAYSE FONTINELE DE QUEIROZ
Data: 23/03/2023 08:52:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br KENNEDY DE BRITO RIBEIRO
Data: 29/03/2023 09:38:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:

CPF:

6. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS
O resultado do processo seletivo simplificado será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para após ser encaminhado à Coordenadoria de Concursos/PROGEP para providências cabíveis.

7. DA REMUNERAÇÃO
7.1 - A remuneração do Professor Visitante será da seguinte forma, respeitando a Resolução 35/2017 UFPEL:
- Professor Visitante 1: para portadores de título de Doutor, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência, com remuneração equivalente a Nível E, com dedicação exclusiva.
- Professor Visitante 2: para portadores do título de Doutor, com até 05 (cinco) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contadas a partir da data da titulação em referência, com remuneração equivalente à de professor Nível D1, com dedicação exclusiva.
- Professores Estrangeiros com título de Doutor e comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico- profissional com remuneração equivalente a Nível E correspondente à remuneração de Professor Titular, , com dedicação exclusiva.

7.2 - Valor mensal da remuneração será composto pelo Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, conforme Lei N. 12.772/2012:

NÍVEL (TIPO)	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	TOTAL
E (visitante 1 e estrangeiros) *	R\$ 9.548,84	R\$ 10.981,17	R\$ 20.530,01
D1 (visitante 2) *	R\$ 7.717,17	R\$ 8.874,74	R\$ 16.591,91

*com dedicação exclusiva

8. DA DURAÇÃO DO CONTRATO
- Professor Visitante de nacionalidade brasileira: prazo inicial de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período;
- Professor Visitante de nacionalidade estrangeira: prazo inicial de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de um 1 (um) ano a contar da data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. A participação no processo seletivo simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais expedientes reguladores desta seleção pública.
10.2. Só poderão ser contratados candidatos que anteriormente exerceram atividades com base na Lei N. 8.745/1993 cujos contratos tenham expirado a mais de 24 (vinte e quatro) meses.
10.3. Só poderão ser contratados candidatos estrangeiros que apresentarem visto permanente no Brasil na data de assinatura do contrato, ou ainda os que apresentarem visto temporário na condição de cientista, pesquisador, professor, técnico ou profissional de outra categoria, sob regime de contrato ou a serviço do governo brasileiro, conforme previsto pela Lei N. 6.815, de 19 de agosto de 1980.
10.4. É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.
10.5. Não será admitido candidato a professor visitante que seja servidor aposentado para atuação na mesma unidade universitária em que se deu a aposentadoria, conforme previsto no Art. 6º, item I da Resolução N. 035/2017 - UFPEL.
10.6. Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas no Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos e/ou na unidade responsável pela seleção.

LUDMILA CORREA MUNIZ
Diretora da Faculdade de Nutrição e Alimentos

AUGUSTO SCHNEIDER
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Em Nutrição e Alimentos

ISABELA FERNANDES
Reitora da UFPEL

EDITAL Nº 2, DE 21 DE MARÇO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o presente edital de concurso público, para provimento de cargo da Carreira de Servidor Técnico-Administrativo em Educação, a ser realizado de acordo com o inciso II do art. 37 da Constituição Federal; Lei nº 8.112, de 11/12/1990; Lei nº 11.091, de 12/01/2005; Decreto nº 9.739, de 28/03/2019; Portaria ME nº 10.041, de 18/08/2021; Deliberação nº 91/2017 - COEPEA; disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade e demais regulamentações complementares, bem como demais normativas atinentes à situação da pandemia de COVID-19, conforme disposto a seguir.

1. DOS CARGOS, VAGAS, REQUISITOS PARA INGRESSO, REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO SEMANAL, DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGO E DO LOCAL DE EXERCÍCIO

Cargo Nº do processo	Nível classificação	Requisito para ingresso	Localidade exercício	Vagas concorrência	ampla Vagas reservadas para negros	Vagas reservadas para pessoas com deficiência
Tecnólogo - Formação: Meio Ambiente 23116.1374/2023-45	E	Curso Superior na área de meio ambiente	Rio Grande - RS	2	0	0

Remuneração inicial: Vencimento básico no valor de R\$ 4.180,66 e auxílio alimentação no valor de R\$ 458,00.
O servidor fará jus aos percentuais de incentivo à qualificação e à capacitação, na forma da Lei nº 11.091, de 12/01/2005.
Jornada de trabalho: 40 horas semanais.
Localidade de exercício: As localidades de exercício para as vagas ofertadas neste edital são as descritas no quadro acima. Os candidatos habilitados com classificação superior ao número de vagas ofertadas neste edital poderão ser convocados e lotados em quaisquer dos campi da Universidade, sem prévia consulta ao candidato.
Descrição sumária do cargo:
TECNÓLOGO - FORMAÇÃO: Planejar, executar e acompanhar o desenvolvimento de projetos específicos na área de atuação. Estudar a viabilidade técnica-econômica de projetos específicos na área de atuação. Assistir e dar suporte técnico a projetos específicos na área de atuação. Controlar atividades inerentes a projetos específicos na área de atuação. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS
2.1. Das vagas disponíveis neste edital, e das que forem criadas ou disponibilizadas durante o prazo de validade do concurso, 20% (vinte por cento) serão providas nos termos do art. 1º da Lei nº 12.990/2014.
2.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.1 deste edital resulte em número decimal, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5; ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5.
2.3. Conforme o § 1º do art. 1º da Lei nº 12.990/2014, a reserva imediata de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três) para cada cargo.
2.4. O candidato interessado em se autodeclarar preto ou pardo deverá assinalar, no campo "cor de pele/raça" da ficha de inscrição, a condição de preto ou pardo, valendo essa informação como autodeclaração, de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, devendo este responder pelas consequências em caso de informação falsa.
2.5. O candidato que se autodeclarar preto ou pardo indicará em campo específico, no momento da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas.
2.6. O candidato autodeclarado preto ou pardo, se classificado, será submetido, obrigatoriamente, antes da homologação do resultado final do concurso ao procedimento de heteroidentificação, que será realizado por comissão criada especificamente para esse fim.
2.7. A comissão designada para o procedimento de heteroidentificação considerará os aspectos fenotípicos verificados, obrigatoriamente, na presença do candidato.
2.8. Para esse fim, será considerado fenótipo o conjunto de caracteres visíveis do indivíduo, em relação à sua constituição.
2.9. A heteroidentificação será realizada após a divulgação das notas finais obtidas pelos candidatos classificados.
2.10. A relação dos candidatos que deverão comparecer para a heteroidentificação será divulgada por meio de Edital publicado no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, junto ao edital do concurso público.
2.11. O candidato que não for reconhecido pela Comissão como preto ou pardo - cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé - ou aquele que não comparecer para a verificação, na data, no horário e no local, a serem estabelecidos em Edital específico para esse fim, continuará participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154048

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 23111.008555/2021-32.
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI.
Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato nº 06/2021, conforme sua cláusula segunda e processo UFPI nº 23111.008555/2021-32.Vigência: 22/03/2023 a 22/03/2024.
Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 247.048,89. Data de Assinatura: 22/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 - UASG 154048

Nº Processo: 23111022569202243. Objeto: Aquisição de materiais de consumo: alimentos secos e enlatados, materiais descartáveis, embalagem e acondicionamento, materiais de higiene e limpeza e outros para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí - UFPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 829. Edital: 23/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Campus Universitario Ministro Petronio Portela, Ininga - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/154048-5-00011-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/04/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FLORA DANIELLE RIBEIRO GALVAO DE SA
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 22/03/2023) 154048-15265-2023NE800016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2022 - UASG 154042

Nº Processo: 23116.004093/2022-63.
Inexigibilidade Nº 529/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG.
Contratado: 34.028.316/0026-61 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto: Contratação de empresa brasileira de correios e telégrafos, para prestação de serviços postais.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 13/12/2022 a 12/12/2023. Valor Total: R\$ 180.000,00. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2022 - UASG 154042

Nº Processo: 23116.004093/2022-63.
Inexigibilidade Nº 529/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG.
Contratado: 34.028.316/0026-61 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
Objeto: Contratação de empresa brasileira de correios e telégrafos, para prestação de serviços postais.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 13/12/2022 a 12/12/2023. Valor Total: R\$ 180.000,00. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2023).





**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, NA
FORMA ABAIXO:**

PROCESSO: 23111.008555/2021-32

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, CEP 64049-550, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação nº 271/2016, de 16/02/2016, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, brasileira, residente e domiciliado nesta capital ou por seu Diretor Administrativo, conforme Ato de Nomeação nº 1105/2020, de 30/11/2020, DOU de 30/11/2020, **ALBERTO DIAS FIGUEIREDO FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, conforme competência delegada por meio do Ato nº 94/2012, de 17/01/2012, doravante denominada CONTRATANTE, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, com sede na cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Santa Lúcia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.506.307/0001-57 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Coordenadora **GISLAINE INGRID KRUG**, brasileira, solteira e pelo Administrador **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a **prorrogação**, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 06/2021, conforme previsto em sua Cláusula Segunda e nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, **com início na data de 22/03/2024 e término em 22/03/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279
Fonte: 1000/1444
UGR: 154104/150147
PTRES: 170302/170307
Natureza da Despesa: 33.90.39

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Teresina (PI).

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), Março de 2024.

EVANGELINA DA
SILVA
SOUSA:01078094357

Assinado de forma digital
por EVANGELINA DA SILVA
SOUSA:01078094357
Dados: 2024.03.20 14:32:07
-03'00'

Representante legal da CONTRATANTE

GISLAINE INGRID
KRUG:01387792016

Assinado de forma digital por
GISLAINE INGRID
KRUG:01387792016
Dados: 2024.03.19 13:24:07
-03'00'

Representante legal da CONTRATADA

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:952835520
04

Assinado de forma digital
por LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2024.03.19 09:06:31
-03'00'

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
ANNANDA KARLA ALVES DE CARVALHO
Data: 19/03/2024 16:54:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARCELO GONCALVES DE SOUSA
Data: 19/03/2024 17:01:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90004/2024

A autoridade competente adjudica e homologa o resultado final do Pregão n. 90004/2024 para a empresa a RAO SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ 39.827.741/0001-86.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS
Pró-reitor de Administração e Infraestrutura

(SIDEF - 22/03/2024)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 14, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01(uma) vaga, na área: Educação Matemática, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 01/04/2024 até 05/04/2024, pelo e-mail deema@ufop.edu.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail deema@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS
Coordenador de Provimento e Movimentação de Pessoal

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.018644/2023-26.
Pregão Nº 36/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.
Contratado: 12.033.467/0001-17 - LMP SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, de manutenção de equipamentos de informática pertencentes ao parque próprio da fundação universidade federal do pampa, unidades sediadas nos municípios de bagé, caçapava do sul, dom pedrito, jaguarão e santana do livramento/rs.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 14/03/2024 a 13/03/2026. Valor Total: R\$ 264.080,00. Data de Assinatura: 14/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2024 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.023663/2023-74.
Dispensa Nº 90350/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.
Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prestação dos serviços técnicos especializados na emissão de certificados digitais para pessoa física.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IX. Vigência: 12/12/2023 a 11/12/2026. Valor Total: R\$ 11.261,25. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.024596/2023-13.
Dispensa Nº 123/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.
Contratado: 92.971.845/0001-42 - FUNDACAO LUIZ ENGLERT. Objeto: Contratação de fundação credenciada para prestação de apoio, planejamento e execução de ações que permitam a realização do projeto denominado "projeto de fabricação de matrizes de forjamento integrados a engenharia de superfícies".
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 06/03/2024 a 05/11/2025. Valor Total: R\$ 77.298,10. Data de Assinatura: 06/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2024).

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contratação Temporária de Professor Substituto. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de São Carlos. OBJETIVO: Executar serviços de docência universitária como Professor (a) Substituto (a). FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, Inciso IV e demais dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 12.425, de 17/06/11. ASSINAM: O (a) contratado (a) e a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a).

Nº Contrato	NOME DO SUBSTITUTO	DEPARTAMENTO	Vigência	Nº PROCESSO
030/2024	KARLA RAPHAELA BRAGA DE MELO	DEQ/CCET	18/03/2024 à 31/07/2024	23112.037297/2023-00

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital nº 006/2024, de 05 de março de 2.024, publicado no DOU de 06/03/2024, seção 3, página 69 (Prorrogação da Validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A-DE), objeto do Edital de Abertura nº 023/22, de 01/11/2022, publicado no DOU de 03/11/2022, seção 3, páginas 85-113, realizado pelo Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas do Centro de Educação e Ciências Humanas do Campus São Carlos;

Onde se lê: "...Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, contado a partir de 14/03/2024, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - DE, Área: Educação; Subárea: Educação Infantil, Sociologia da Infância e Educação das Relações Étnico-Raciais";

Leia-se: "...Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de 23/03/2024, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A - DE, Área: Educação; Subárea: Educação Infantil, Sociologia da Infância e Educação das Relações Étnico-Raciais".

Em 21 de março de 2024
JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Pró-Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 154069

Nº Processo: 23122007591202441. Objeto: Aquisição de gases especiais..
Total de Itens Licitados: 31. Edital: 25/03/2024 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Praça Frei Orlando N.170, Centro - São João Del Rei/MG ou

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.019186/2023-42.
Pregão Nº 38/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA.
Contratado: 06.885.843/0001-07 - ACECOM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, de manutenção de equipamentos de informática pertencentes ao parque próprio da fundação universidade federal do pampa, unidades sediadas nos municípios de alegrete, itaqui, são borja, são gabriel e uruguaiana/rs.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 22/03/2024 a 21/03/2026. Valor Total: R\$ 697.300,00. Data de Assinatura: 22/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2024 - UASG 154359

Número do Contrato: 6/2013.
Nº Processo: 23100.000036/2013-93.
Dispensa. Nº 16/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 96.042.197/0003-62 - SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXILIO AOS NECESSITADOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e a manutenção valor mensal do aluguel do imóvel situado na rua dos andradas, nº 1.021, na cidade de santana do livramento/rs. Vigência: 20/03/2024 a 19/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 108.746,52. Data de Assinatura: 15/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2024 - UASG 154047

Número do Contrato: 67/2019.
Nº Processo: 23110.046568/2019-62.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. Contratado: 01.278.335/0001-39 - MARSOU ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 270 dias, passando o prazo de vigência do contrato para 1.885 dias. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado pelo período de 181 dias, passando o prazo de execução para 1.685 dias.. Vigência: 01/04/2024 a 26/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 12.170.278,01. Data de Assinatura: 20/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 154048

Número do Contrato: 6/2021.
Nº Processo: 23111.008555/2021-32.
Pregão. Nº 2/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº 06/2021, conforme previsto em sua cláusula segunda e nos termos do art. 57, ii, da lei 8.666/93, com início na data de 22/03/2024 e término em 22/03/2025.. Vigência: 22/03/2024 a 22/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 247.048,89. Data de Assinatura: 20/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2024).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2024 - UASG 154049

Número do Contrato: 77/2010.
Nº Processo: 23112.000671/2010-20.
Dispensa. Nº 104/2010. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 02.055.968/0001-40 - MORADA ADMINISTRACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Vigência: 01/04/2024 a 01/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 106.223,04. Data de Assinatura: 22/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/03/2024).

https://www.gov.br/compras/edital/154069-5-90006-2024. Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/04/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FABIANO COSTA TORRES
Agente de Contratação

(SIASGnet - 22/03/2024) 154069-15276-2024NE900000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024 - UASG 154069

Nº Processo: 23122004485202413. Objeto: Prestação de serviço de cópias/impressões reprográficas mediante concessão de uso remunerado de espaço físico pertencente à UFSJ, situado em Divinópolis/MG, com uma área total de 12,71 m².. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/03/2024 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Praça Frei Orlando N.170, Centro - São João Del Rei/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/154069-5-90005-2024. Entrega das Propostas: a partir de 25/03/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/04/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FABIANO COSTA TORRES
Agente de Contratação

(SIASGnet - 22/03/2024) 154069-15276-2024NE900000

